



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00533/2019-27, no período de 19 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.112958/2020-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00533/2019-27, no período de 19 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020, promovendo a realização de diligências, nos termos do art. 89, §1º, do RI/CNMP, procedendo a oitiva de todas as testemunhas, colheita de documentos, interrogatório do processado, bem como elaboração de relatório final e parecer conclusivo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 541, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* n.º 08191.111612/2020-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo n.º TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ n.º 430, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOU n.º 161, de 21 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado EDUARDO GALIL, matrícula 359.

**Art. 2.º** Reincluir, em razão do disposto no art. 1.º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente à 4/10 de FC-10, nos proventos do referido aposentado, a contar de 21 de agosto de 2020, data em que a Portaria PGJ n.º 430, de 13 de agosto de 2020, foi publicada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 542, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* n.º 08191.111621/2020-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo n.º TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ n.º 421, de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU n.º 157, de 17 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado VETUVAL MARTINS VASONCELOS, matrícula 438.

**Art. 2.º** Reincluir, em razão do disposto no art. 1.º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente à 6/10 de FC-07, nos proventos do referido aposentado, a contar de 17 de agosto de 2020, data em que a vantagem havia sido excluída.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 543, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.111620/2020-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

**Art. 2º** Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 8/10 de FC-09, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, nos proventos da referida Procuradora de Justiça, a contar de 14 de agosto de 2020, data em que a Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, foi publicada.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 544, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.111616/2020-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União - TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 428, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, dos proventos do Procurador de Justiça aposentado JOSÉ RAIMUNDO XAVIER, matrícula 219.

**Art. 2º** Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 10/10 de FC-05, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, nos proventos do referido aposentado, a contar de 14 de agosto de 2020, data em que Portaria PGJ nº 428, de 12 de agosto de 2020, foi publicada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 545, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* n.º 08191.111613/2020-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo n.º TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ n.º 427, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU n.º 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado HUMBERTO PEDROSA ESPÍNOLA, matrícula 244.

**Art. 2.º** Reincluir, em razão do disposto no art. 1.º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-10, 2/10 de FC-06 e 6/10 de FC-08, nos proventos do referido Promotor de Justiça, a contar de 14 de agosto de 2020, data em que Portaria PGJ n.º 427, de 12 de agosto de 2020, foi publicada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**





**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.085723/2020-34, que trata da adesão à plataforma tecnológica CONSUMIDOR.GOV.BR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora RENATA PEREIRA DE MEDEIROS para exercer o encargo de GESTORA do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2020, celebrado entre este Ministério Público e a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) visando à adesão ao Sistema de Solução de Conflitos Consumidor.gov.br, mantido pela SENACON.

**Parágrafo único.** A servidora DANIELA ÁVILA TIEPPO exercerá o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.113869/2020-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 19/10/2020, o servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001017), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria/SG n.º 846, de 21/9/2020, tabularium 08191.102329/2020-78, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “...durante o período de 1 a 31/10/2020...”

**Leia-se:** “..... a contar de 1/10/2020...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.113704/2020-13,

**RESOLVE:**

Designar, de 13 a 23/11/2020, a servidora **PATRICIA MOISES DINIZ**, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070033), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Investigação Digital do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

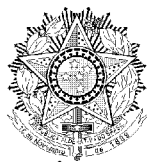
**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.114685/2020-34,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 8/10/2020, a servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA RABELLO MENDES**, matrícula 5697-9, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60020013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14 de janeiro de 2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.091039/2020-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, Chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 506/2020, e a servidora, **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, matrícula nº 1149, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**